

jurisdicional mais célere e que atende a uma demanda do Tribunal Superior Eleitoral, foi concretizada primeiramente com o trabalho de uma comissão, que elaborou uma minuta e a submeteu ao Plenário para aprovação.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, (a) Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 15 de março de 2021. (a) DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS. Presidente.

ATA DA 10887ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2021

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se às quinze horas e quinze minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia, Silmar Fernandes, convocado, e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e as Doutoradas Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Nuevo Campos transmitiu a Presidência da sessão ao Senhor Desembargador Paulo Galizia.

Em seguida, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício a partir de 22.03.2021, as seguintes Varas da Capital: 1) 6ª Zona Eleitoral - Vila Mariana - a 45ª Vara Cível Central da Comarca da Capital, designando a Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Maria Silvia Gomes Sterman; 2) 252ª Zona Eleitoral - Penha de França - a 13ª Vara Cível Central da Comarca da Capital, designando a 10ª Vara da Fazenda Pública Central da Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Maricy Maraldi; 3) 260ª Zona Eleitoral - Ipiranga - a 15ª Vara da Fazenda Pública Central da Comarca da Capital, designando a Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional de Penha de França, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Gustavo Sampaio Correia; 4) 352ª Zona Eleitoral - Itaim Paulista - a 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital, designando 2ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Michel Chakur Farah; 5) 375ª Zona Eleitoral - São Mateus - a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, Comarca da Capital, designando a 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Marcia de Souza Donini Dias Leite; 6) 381ª Zona Eleitoral - Parelheiros - a 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, designando a 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Vincenzo Bruno Formica Filho; 7) 389ª Zona Eleitoral - Perus - a 20ª Vara Cível Central da Comarca da Capital, designando a 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Julio Cesar Silva de Mendonça Franco; 8) 421ª Zona Eleitoral - Conjunto Teotônio Vilela - a 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital, designando a Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional do Tatuapé, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Pedro Paulo Maillet Preuss; 9) 422ª Zona Eleitoral - Lauzane Paulista - a 7ª Vara Criminal Central da Comarca da Capital, designando a 13ª Vara Criminal Central da Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Erika Fernandes Fortes.

Após, o Tribunal deliberou, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, as seguintes Varas do Interior, com posse e início de exercício a partir de 22.03.2021: 1) 9ª Zona Eleitoral - Andradina - a 2ª Vara da Comarca de Andradina, designando a 3ª Vara da Comarca de Andradina, cujo juiz é o Dr. Pedro Luiz

Fernandes Nery Rafael; 2) 12ª Zona Eleitoral - Paraguaçu Paulista - a 1ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, designando a 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, cujo juiz é o Dr. Victor Gavazzi Cesar; 3) 13ª Zona Eleitoral - Araraquara - a 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, cujo juiz é o Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo; 4) 21ª Zona Eleitoral - Barretos - a 1ª Vara Criminal da Comarca de Barretos, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos, cujo juiz é o Dr. Carlos Fakiani Macatti; 5) 23ª Zona Eleitoral - Bauru - a 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru, cujo juiz é o Dr. Arthur de Paula Gonçalves; 6) 35ª Zona Eleitoral - Campos do Jordão - a 1ª Vara da Comarca de Campos do Jordão, designando a 2ª Vara da Comarca de Campos do Jordão, cujo juiz é a Dr. Guilherme Henrique dos Santos Martins; 7) 41ª Zona Eleitoral - Conchas - a 1ª Vara da Comarca de Conchas, designando a 2ª Vara da Comarca de Conchas, cuja juíza é a Dra. Larissa Gaspar Tunala; 8) 46ª Zona Eleitoral - Franca - a Vara da Comarca de Patrocínio Paulista, designando a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Franca, cujo juiz é o Dr. Frederico Augusto Monteiro de Barros; 9) 47ª Zona Eleitoral - Garça - a 1ª Vara da Comarca de Garça, designando a 2ª Vara da Comarca de Garça, cujo juiz é o Dr. Jamil Ros Sabbag; 10) 48ª Zona Eleitoral - Guaratinguetá - a 4ª Vara da Comarca de Guaratinguetá, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guaratinguetá, cuja juíza é a Dra. Claudia Aparecida de Araujo; 11) 49ª Zona Eleitoral - Ibitinga - a Vara da Comarca de Iacanga, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ibitinga, cujo juiz é o Dr. Júlio César Franceschet; 12) 52ª Zona Eleitoral - Itapetininga - a 2ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, designando a Vara das Execuções Criminais da Comarca de Itapetininga, cujo juiz é o Dr. Alessandro Viana Vieira de Paula; 13) 55ª Zona Eleitoral - Itápolis - a 1ª Vara da Comarca de Itápolis, designando a 1ª Vara da Comarca de Itápolis, cujo juiz é o Dr. Vinicius Gonçalves Porto Nascimento; 14) 58ª Zona Eleitoral - Itatiba - a 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, cuja juíza é a Dra. Renata Heloisa da Silva Salles; 15) 59ª Zona Eleitoral - Itu - a 3ª Vara Cível da Comarca de Itu, designando a 1ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Itu, cuja juíza é a Dra. Andrea Ribeiro Borges; 16) 60ª Zona Eleitoral - Ituverava - a 2ª Vara da Comarca de Ituverava, designando a 1ª Vara da Comarca de Guará, cujo juiz é o Dr. Adriano Pugliesi Leite; 17) 65ª Zona Eleitoral - Jundiaí - a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí, designando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí, cujo juiz é o Dr. Clovis Elias Thamê; 18) 68ª Zona Eleitoral - Lorena - a 1ª Vara Cível da Comarca de Lorena, designando a Vara Criminal da Comarca de Lorena, cujo juiz é o Dr. Daniel Otero Pereira da Costa; 19) 72ª Zona Eleitoral - Mirassol - a 1ª Vara da Comarca de Mirassol, designando a Vara da Comarca de Neves Paulista, cuja juíza é a Dra. Milena Repizo Rodrigues; 20) 83ª Zona Eleitoral - Palmital - a 2ª Vara da Comarca de Palmital, designando a 1ª Vara da Comarca de Palmital, cuja juíza é a Dra. Larissa Kruger Vatzco; 21) 88ª Zona Eleitoral - Pereira Barreto - a 2ª Vara da Comarca de Pereira Barreto, designando a 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto, cuja juíza é a Dra. Ana Flávia Jordão Ramos Fornazari; 22) 95ª Zona Eleitoral - Pirajuí - a 2ª Vara da Comarca de Pirajuí, designando a 1ª Vara da Comarca de Pirajuí, cuja juíza é a Dra. Jéssica Pedro Villela; 23) 96ª Zona Eleitoral - Pirassununga - a 2ª Vara da Comarca de Pirassununga, designando a 3ª Vara da Comarca de Pirassununga, cujo juiz é o Dr. Jorge Corte Júnior; 24) 116ª Zona Eleitoral - Santa Rita do Passa Quatro - a Vara da Comarca de Tambaú, designando a 1ª Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, cuja juíza é a Dra. Nélia Aparecida Toledo Azevedo; 25) 121ª Zona Eleitoral - São Carlos - a 3ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, designando a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Carlos, cujo juiz é o Dr. Paulo César Scanavez; 26) 123ª Zona Eleitoral - São Joaquim da Barra - a Vara da Comarca de Ipuã, designando a 1ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra, cujo juiz é o Dr. Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva; 27) 126ª Zona

Eleitoral - São José do Rio Preto - a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto, designando a Vara das Execuções Criminais da Comarca de São José do Rio Preto, cujo juiz é o Dr. Flávio Artacho; 28) 131ª Zona Eleitoral - São Roque - a 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque, designando a 2ª Vara da Comarca de Mairinque, cuja juíza é a Dra. Carla Carlini Catuzzo; 29) 132ª Zona Eleitoral - São Sebastião - a 1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião, cujo juiz é o Dr. Guilherme Kirschner; 30) 134ª Zona Eleitoral - Serra Negra - a 2ª Vara da Comarca de Serra Negra, designando a 1ª Vara da Comarca de Serra Negra, cuja juíza é a Dra. Juliana Maria Finati; 31) 137ª Zona Eleitoral - Sorocaba - a Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Sorocaba, designando a 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Sorocaba, cujo juiz é o Dr. Gustavo Scaf de Molon; 32) 140ª Zona Eleitoral - Tatuí - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Tatuí, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí, cujo juiz é o Dr. Rubens Petersen Neto; 33) 141ª Zona Eleitoral - Taubaté - a Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Taubaté, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, cujo juiz é o Dr. José Claudio Abrahão Rosa; 34) 156ª Zona Eleitoral - Santo André - a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André, designando a 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André, cujo juiz é o Dr. Márcio Bonetti; 35) 158ª Zona Eleitoral - Americana - a 3ª Vara Cível da Comarca de Americana, designando a Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Americana, cujo juiz é o Dr. Henrique Alves Correa Iatarola; 36) 161ª Zona Eleitoral - Lençóis Paulista - a 1ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista, designando a 2ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista, cujo juiz é o Dr. Mario Ramos dos Santos; 37) 163ª Zona Eleitoral - Osvaldo Cruz - a 1ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz, designando a 2ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz, cujo juiz é o Dr. Guilherme Eduardo Martins Kellner; 38) 180ª Zona Eleitoral - Marília - a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marília, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de Marília, cujo juiz é o Dr. Valdeci Mendes de Oliveira; 39) 185ª Zona Eleitoral - Guarulhos - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, designando a 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, cujo juiz é o Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira; 40) 187ª Zona Eleitoral - Santa Fé do Sul - a 3ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul, designando a 1ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul, cujo juiz é o Dr. José Gilberto Alves Braga Júnior; 41) 191ª Zona Eleitoral - Ibiúna - a 1ª Vara da Comarca de Ibiúna, designando a 2ª Vara da Comarca de Ibiúna, cujo juiz é o Dr. Luiz Fernando Angiolucci; 42) 194ª Zona Eleitoral - Porto Ferreira - a 2ª Vara da Comarca de Porto Ferreira, designando a 1ª Vara da Comarca de Porto Ferreira, cuja juíza é a Dra. Joanna Palmieri Abdallah; 43) 199ª - Zona Eleitoral - Barueri - a 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri, cuja juíza é a Dra. Daniela Nudeliman Guiguet Leal; 44) 200ª Zona Eleitoral - Barra Bonita - a 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita, designando a 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita, cujo juiz é o Dr. Guilherme Becker Atherino; 45) 206ª Zona Eleitoral - Caraguatatuba - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caraguatatuba, designando a Vara Criminal da Comarca de Caraguatatuba, cujo juiz é o Dr. Júlio da Silva Branchini; 46) 211ª Zona Eleitoral - Indaiatuba - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Indaiatuba, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, cuja juíza é a Dra. Patricia Bueno Scivittaro; 47) 221ª Zona Eleitoral - Salto - a 2ª Vara da Comarca de Salto, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Salto, cujo juiz é o Dr. Cleber de Oliveira Sanches; 48) 227ª Zona Eleitoral - Cotia - a Vara Criminal da Comarca de Cotia, designando a Vara Criminal da Comarca de Cotia, cujo juiz é o Dr. Sergio Augusto Duarte Moreira; 49) 229ª Zona Eleitoral - Vargem Grande do Sul - a 2ª Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul, designando a Vara da Comarca de São Sebastião da Gramma, cuja juíza é a Dra. Valéria Carvalho dos Santos; 50) 239ª Zona Eleitoral - Américo Brasiliense - a 2ª Vara da Comarca de Américo Brasiliense, designando a 1ª Vara da Comarca de Américo Brasiliense, cujo juiz é o Dr. Daniel Romano Soares; 51) 244ª Zona Eleitoral - Piracicaba - a 3ª Vara Criminal da Comarca de

Piracicaba, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, cujo juiz é o Dr. Lourenço Carmelo Tôrres; 52) 245ª Zona Eleitoral - Rio Claro - a 1ª Vara da Comarca de Itirapina, designando a 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro, cujo juiz é o Dr. Sérgio Lazzzareschi de Mesquita; 53) 265ª Zona Eleitoral - Ribeirão Preto - a 5ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, designando a 7ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, cujo juiz é o Dr. Thomaz Carvalhaes Ferreira; 54) 278ª Zona Eleitoral - Guarulhos - a 2ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, designando a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, cujo juiz é o Dr. Rafael Tocantins Maltez; 55) 282ª Zona Eleitoral - São José dos Campos - a Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de São José dos Campos, designando a 3ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos, cuja juíza é a Dra. Beatriz Afonso Pascoal Queiroz; 56) 283ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo - a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, designando a 2ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo, cuja juíza é a Dra. Fernanda Alves da Rocha Branco de Oliva Politi; 57) 300ª Zona Eleitoral - Bauru - a 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Bauru, designando a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Bauru, cujo juiz é o Dr. Ubirajara Maintinguer; 58) 304ª Zona Eleitoral - Jandira - a 2ª Vara da Comarca de Jandira, designando a 1ª Vara da Comarca de Jandira, cujo juiz é o Dr. André Luiz Tomasi de Queiróz; 59) 305ª Zona Eleitoral - Ribeirão Preto - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, designando a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, cujo juiz é o Dr. Guacy Sibille Leite; 60) 307ª Zona Eleitoral - Santo André - a 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, designando a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santo André, cujo juiz é o Dr. Luiz Guilherme Angeli Feichtenberger; 61) 315ª Zona Eleitoral - Osasco - a 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco, designando a 6ª Vara Cível da Comarca de Osasco, cuja juíza é a Dra. Renata Soubhie Nogueira Borio; 62) 323ª Zona Eleitoral - Paulínia - a 2ª Vara da Comarca de Paulínia, designando a 1ª Vara da Comarca de Paulínia, cujo juiz é o Dr. Carlos Eduardo Mendes; 63) 339ª Zona Eleitoral - Mauá - a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá, designando a 5ª Vara Cível da Comarca de Mauá, cujo juiz é o Dr. Rodrigo Soares; 64) 343ª Zona Eleitoral - Sorocaba - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba, designando a 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Sorocaba, cujo juiz é o Dr. Douglas Augusto dos Santos; 65) 345ª Zona Eleitoral - Vinhedo - a 3ª Vara da Comarca de Vinhedo, designando a Vara da Comarca de Louveira, cuja juíza é a Dra. Camila Corbucci Monti Manzano; 66) 355ª Zona Eleitoral - Cerquillo - a Vara da Comarca de Cesário Lange, designando a Vara da Comarca de Cerquillo, cujo juiz é o Dr. Guilherme de Paula Nascente Nunes; 67) 356ª Zona Eleitoral - Sorocaba - a 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, designando a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Sorocaba, cuja juíza é a Dra. Daniela Bortoliero Ventrice; 68) 380ª Zona Eleitoral - Campinas - a 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas, designando a 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas, cujo juiz é o Dr. Maurício Simões de Almeida Botelho Silva; 69) 384ª Zona Eleitoral - Americana - a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Americana, designando a Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Americana, cujo juiz é o Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza; 70) 393ª Zona Eleitoral - Guarulhos - a 6ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, cuja juíza é a Dra. Beatriz de Souza Cabezas; 71) 394ª Zona Eleitoral - Guarulhos - a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, designando a 5ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos, cuja juíza é a Dra. Célia Magali Milani Perini; 72) 396ª Zona Eleitoral - Jacareí - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Jacareí, designando a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jacareí, cuja juíza é a Dra. Cristina Inokuti; 73) 400ª Zona Eleitoral - Marília - a 5ª Vara Cível da Comarca de Marília, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Marília, cuja juíza é a Dra. Paula Jacqueline Bredariol de Oliveira; 74) 407ª Zona Eleitoral - Taubaté - a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Taubaté, designando a Vara do

Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taubaté, cujo juiz é o Dr. Max Gouvêa Gerth; 75) 411ª Zona Eleitoral - São José dos Campos - a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de São José dos Campos, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, cujo juiz é o Dr. Heitor Febeliano dos Santos Costa; 76) 412ª Zona Eleitoral - São José dos Campos - a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de São José dos Campos, designando a 4ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos, cujo juiz é o Dr. Carlos Gutemberg de Santis Cunha; 77) 416ª Zona Eleitoral - Taboão da Serra - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taboão da Serra, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, cuja juíza é a Dra. Ruslaine Romano.

Não participou da deliberação sobre as designações dos referidos juízes o Senhor Desembargador Nuevo Campos, tendo participado o Senhor Desembargador Silmar Fernandes.

Na sequência, o Senhor Desembargador Nuevo Campos reassumiu a Presidência da sessão e apresentou voto de pesar em razão do falecimento, nesta data, do Senhor Desembargador Antonio Carlos Malheiros, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ressaltou que o ilustre magistrado era uma figura excepcional, no campo pessoal e profissional, e que além de todo o trabalho acadêmico, também atuava na área humanitária de forma extremamente diferenciada. À manifestação associaram-se expressamente os demais membros desta Casa, a Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, bem como o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, em nome da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo. Após, o Senhor Desembargador Presidente determinou o registro das condolências em ata e que se oficiasse à família enlutada.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, (a) Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 17 de março de 2021. (a) DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS. Presidente.

ATA DA 10888ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se às quinze horas e vinte minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e as Doutoradas Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 23-86.2018.6.26.0161

ORIGEM: LENÇÓIS PAULISTA-SP (161ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS PAULISTA)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE(S): SOLIDARIEDADE - MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 161ª ZONA ELEITORAL DE LENÇÓIS PAULISTA

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DO ÓRGÃO PARTIDÁRIO, MANTIDO O JULGAMENTO DAS CONTAS COMO NÃO PRESTADAS E A SUSPENSÃO DO RECEBIMENTO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO ENQUANTO NÃO REGULARIZADAS AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 34-66.2016.6.26.0006

ORIGEM: SÃO PAULO-SP (6ª ZONA ELEITORAL - SÃO PAULO)

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO